

A educação que queremos no século XXI*

Walter Garcia

Diretor do Instituto Paulo Freire (Brasília). Ex-presidente da Associação Brasileira de Tecnologia Educacional - ABT.
e-mail: walter.garcia@rudah.com.br

Resumo

O artigo se inicia pela apresentação e análise dos quatro princípios básicos da educação para o século XXI ('Aprender a Conhecer, Aprender a Fazer, Aprender a Conviver e Aprender a Ser'), enfocados no Relatório da UNESCO, cuja elaboração foi presidida por Jacques Delors. Tece, em seguida, análises desse Relatório face às novas faces da educação, à gestão escolar e ao quadro educacional brasileiro; neste último caso, abordando as questões do equilíbrio federativo e da rearticulação de ação entre estado e municípios.

Palavras-chave

Educação século XXI, novas tarefas da educação, rearticulação entre Estado e Município.

Abstract

The article begins with the presentation of the four basic principles of education for the XXI Century ('Learn to Know, Learn to Do, Learn to Live with Others and Learn to Be') brought out in the UNESCO report, the elaboration of which was presided over by Jaques Delors. It then weaves analyses of this Report, as to: new tasks in education, school administration and the Brazilian educational scene, the last of which questions federative equilibrium and joint working between the State and Municipalities.

Key words

Education in the XXI Century; new tasks in education; joint working between State and Municipality.

* Conferência proferida no evento que marcou 40 anos de criação dos cursos de pedagogia e letras, da Universidade Católica Dom Bosco, em outubro de 2001.

Introdução

Nesta oportunidade, em que a Universidade Católica Dom Bosco me convida para participar deste I Encontro do Centro de Ciências Humanas e Sociais, vou falar sobre os desafios da educação no novo milênio e que aparecem sintetizados no Relatório da UNESCO¹, pelo qual são indicados os grandes eixos norteadores da educação no século XXI. Assim, na primeira parte desta exposição, reforçarei o que diz o Relatório Delors e, ao final, introduzi alguns comentários sobre o federalismo brasileiro, com observações que venho fazendo ao longo do Governo Fernando Henrique Cardoso. No centro destas questões está a problemática do professor, como eixo de toda atividade educativa que se pretende séria e duradoura. O grupo de trabalho, que elaborou o documento patrocinado pela UNESCO, teve como Presidente Jacques Delors, ex-Ministro da Economia e Finanças da França e ex-presidente da CEE - Comunidade Econômica Européia. Participaram ainda convidados de vários continentes, além de conselheiros e organizações de notório destaque em áreas vinculadas à temática educativa. A parte que mais tem sido destacada no Relatório refere-se aos princípios da Educação no século XXI e diz respeito a **Aprender a Conhecer, Aprender a Fazer, Aprender a Conviver e Aprender a Ser**. O Relatório indica que estas dimensões representam o que o novo século deve contemplar para formar o cidadão de uma nova era, em que os referenciais da produção material, do trabalho assalariado, do lazer e da solidariedade, entre outros, já estão aparecendo sob novas formas, respondendo, assim, às novas realidades criadas pelas grandes transformações ocorridas nas últimas décadas, especialmente nas áreas da economia e das

comunicações. Estes quatro pilares do novo arcabouço educativo supõem que o indivíduo seja preparado para aprender pela vida afora, uma vez que os meios à sua disposição na sociedade tecnológica do século XXI propiciarão ofertas de aprendizagem ao longo de toda a existência.

Pelas propostas do Relatório Delors, o **aprender a conhecer** indica a importância de uma cultura geral, suficientemente ampla, que possa, também, estimular o aprofundamento em algumas matérias que podem facilitar a inserção no mundo em transformação e a ampliação do universo de possibilidades de cada um. A conciliação da formação generalista com a formação vocacionada, para determinadas áreas, dá-se através da metodologia do **aprender a aprender**, especialmente se, desde os primeiros anos, as crianças forem estimuladas para o desenvolvimento da atenção, da memória e do pensamento.

De outra parte, o **aprender a fazer** sinaliza questões ligadas à formação profissional, ou seja, de como a escola pode ajudar o estudante a se preparar através da atividade de formação escolar para um mercado de trabalho, especialmente quando ainda não se conhecem em maior profundidade todas as implicações dos processos de globalização e de internacionalização da atividade econômica. A Comissão reconhece as dificuldades para formular projeções sobre os postos de trabalho no novo século, mesmo porque as estatísticas revelam uma diminuição sistemática de empregos, decorrente das transformações nos sistemas produtivos. Isto tem a ver com a mudança de conceitos de formação, nos quais o sentido tradicional de **qualificação** vem sendo suplantado pelo de **competência**, que mobiliza não apenas operações físicas, mas outras capacidades como a de se adaptar a um novo contexto mais participativo de

trabalho, com o aumento de atividades de natureza mais intelectual e que, inclusive, exigem mais preparo para comandar e controlar as máquinas, agora seguramente mais "inteligentes" do que antes. Como consequência destas transformações, verifica-se que o trabalho se "desmaterializa", criando uma série de atividades e serviços que exigem o desenvolvimento de habilidades interpessoais. O trabalhador de hoje é diferente daquele anterior, que atuava na terra, no tear ou numa mina de carvão. Pede-se, no próximo século, que ele tenha condições de se relacionar bem com os demais em seu ambiente, que pode ir sofrendo transformações constantes a cada avanço do sistema produtivo. Prevê-se, ainda, que os que não tiverem facilidades em participar de equipes e oferecer contribuições para avanço das atividades de grupo poderão enfrentar dificuldades crescentes em inserir-se nesta nova realidade laboral.

O Relatório tem a cautela de fazer esta leitura olhando desde a realidade dos países tecnologicamente avançados, até porque estas mudanças mencionadas já estão presentes no cotidiano das fábricas e unidades produtivas. No entanto, adverte que, em boa parte do mundo, onde o trabalho assalariado ainda não está plenamente implantado, permanecem exigências do tipo tradicional para o exercício da atividade econômica. Em muitos lugares, subsiste, também, segundo o Relatório, um pequeno segmento que tem um mercado formal de trabalho assalariado devidamente organizado. Nestes países, a grande maioria sobrevive no chamado mercado informal, indicativo da presença de estratégias criativas, como o artesanato, a exploração de recursos naturais, entre outras, sugerindo, assim, que o ser humano é portador de uma grande capacidade de inovações e de adaptação às características e condições locais de onde vive.

A percepção dos chamados países em desenvolvimento é a de que se deve buscar a conciliação dos avanços tecnológicos com as peculiaridades e especificidades de cada cultura local.

Finalizando esta parte, indica-se que, em qualquer contexto, avançado ou em desenvolvimento, o clima de incertezas perpassa as mentes mais lúcidas, com respeito ao tipo de participação do cidadão no mundo do trabalho do próximo século.

O **aprender a conviver** é visto como um dos grandes desafios que deve ser enfrentado pelos educadores e gestores educacionais do próximo século. Todas as expectativas dos sistemas educativos dos séculos 19 e 20 indicavam que o progresso técnico, o avanço econômico e melhoria das condições gerais de vida poderiam trazer mais progresso para a humanidade em todos os campos. O aumento da violência, da capacidade de destruição e a acentuação das desigualdades sociais, entre outros traços marcantes de desagregação social no decorrer do século XX, colocam para a Educação a tarefa urgente de formar o novo homem para conviver num mundo em que um conjunto de sinais contraditórios se apresenta no horizonte. A existência de preconceitos de variada natureza é exacerbada por um tipo de atividade econômica que privilegia a competição e o sucesso individual. Recomenda-se que a Educação deve prover meios que possibilitem a cada um a descoberta do outro, permitindo assim que a subjetividade seja completada na relação de pessoas que passam a partilhar idéias e vivências comuns. Assim, uma educação mais aberta ao diálogo e ao desenvolvimento do espírito crítico é indispensável ao processo de formação de um homem disposto a se reconhecer no seu contexto e na sua humanidade. De outra parte, assinala-se que

não basta apenas ensinar dentro da sala de aula uma nova forma de convivência. É importante que ela possa ser exercitada em projetos e atividades que tendem para objetivos comuns, que devem apresentar a devida valorização para estas iniciativas coletivas. A prática desportiva é mencionada como exemplo que deveria ser estimulado para a busca destes objetivos comuns. O mesmo poderia ser dito de atividades culturais, de trabalhos sociais nos bairros, no entorno escolar, etc.

O quarto elemento desta nova visão das tarefas que a educação deve responder para o novo século refere-se ao **aprender a ser** e que foi o que inspirou a totalidade do relatório Delors. Com efeito, o relatório de 1972 – Aprender a Ser, coordenado por Faure, já apresentava inúmeras indagações sobre questões como educação e tecnologia, a evolução da ordem econômica, a expansão das mídias, etc. O atual informe reconhece que se materializaram, nos últimos anos, muitas das suspeitas levantadas pelo relatório Faure. Assim, espera-se que os sistemas educativos sejam capazes de transmitir às crianças e jovens os referenciais que lhes permitam conhecer o mundo – em seu sentido literal, até porque hoje não mais existem barreiras físicas ou geográficas que impeçam essa percepção –, para que possam se comportar dentro dele e perante os seus semelhantes de maneira mais justa e responsável. Nesta dimensão, o **aprender a ser** torna-se um instrumento de abertura de horizontes intelectuais e culturais, permitindo o pleno desenvolvimento das habilidades de cada um. Nesta potencialização de possibilidades, em que cada um pode dar asas à sua criatividade e imaginação, é possível pensar que a nova educação poderá ajudar a superar as fortes tendências para a massificação e a robotização, que a indústria cultural, muitas vezes preocupada em estimular consumidores,

tende a padronizar as vontades e a criar formas de pensamento único. Os conteúdos curriculares devem oferecer diferentes abordagens formativas, como, por exemplo, a estética, a artística, a desportiva, entre outras. No desenvolvimento do eu interior, que se complementa na abertura para os outros e o mundo, salienta o relatório Delors, a educação pode ajudar a construir uma experiência profissional de sucesso, materializando assim um processo individualizado e uma construção interativa.

As novas tarefas da educação

Como podem perceber destas breves informações, a Escola está estruturada para atender, de maneira mais completa, as dimensões do **aprender a conhecer** e do **aprender a fazer**. A estrutura vigente ainda hoje, na maioria dos sistemas educativos, reflete a grande preocupação de transmissão do saber letrado, estruturado em disciplinas e conteúdos previamente organizados e que vão se especializando, com o percorrer da escada educacional, no sentido de ensinar coisas que possam ajudar o estudante a ingressar no mercado de trabalho. O aparato educativo, de supervisão, orientação, direção, etc. reflete estas tônicas dominantes. A própria inserção da comunidade na vida escolar, ou o alargamento da ação da escola junto a outros atores (associações, empresas, etc.) obedece a esta lógica que relaciona os campos do conhecimento e da profissão. Raramente, a escola se mobiliza em questões outras que estariam compreendidas nas duas outras dimensões sugeridas pelo Relatório. O **aprender a conviver** e o **aprender a ser** são entendidos como supostos do conjunto das atividades educativas, ou seja, aconteceriam como decorrência das atividades de formação e de orientação para o trabalho.

Assim, temos de reconhecer que o Relatório Delors reclama uma ampliação das ações que configuram uma proposta educacional, colocando a todos nós o desafio de pensar como deve ser esta Educação que atenda, de maneira competente e eficaz, se possível ao longo de toda a vida, aos novos patamares propostos. Como o próprio informe admite, esta ampliação está mais compatível com o modelo de sociedades que chamamos de primeiro mundo. Nestes países, as questões básicas relacionadas a recursos financeiros, técnicos, materiais e de pessoal estão razoavelmente equacionadas, embora, mesmo assim, haja muitas críticas com o descaso com que alguns deles vêm tratando as questões educativas. As análises que se ouvem de estudantes, educadores ou mesmo dirigentes sociais, nos Estados Unidos, Inglaterra e França, entre outros, revelam que existem insatisfações de diferentes partes para com o quadro educacional construído ao longo das últimas décadas.

No caso de países do terceiro mundo, aqueles que fizeram em momento histórico adequado suas opções políticas de dar prioridade à Educação, seguramente estão em situação melhor do que o Brasil, especialmente no que se refere à educação básica. Nosso sistema de ensino básico padece de males estruturais que revelam, de maneira inequívoca, a ausência de uma clara valorização política das questões educacionais. Aceitar as propostas do relatório Delors deve indicar como fundamental identificar os meios, os recursos e estratégias que devem ser mobilizados na implementação de um novo patamar de desempenho escolar. E isto não se modifica de uma hora para outra. Países do primeiro mundo investiram, durante décadas do século que terminou, de 8 a 10% de seu PIB em Educação. Nós estamos estacionados em torno dos 4,5% desde o regime militar de 64 e temos

a coragem de dizer que isto é suficiente para atender a todos. Devemos nos perguntar que tipo de escola queremos. Esta que aí está, funcionando em turnos, com classes abarrotadas, com professores-taxistas, com prédios inadequados? Muitas vezes justificamos o quanto se gasta nas escolas usando o argumento de que é o mesmo que se gasta no Japão ou em outros países da Europa. Só que esquecemos de dizer que o investimento educacional tem efeitos de longo prazo e nós nem ainda começamos a fazer o que estes países fizeram ao longo dos últimos 80-90 anos.

No caso brasileiro, em que o princípio federativo indica as tarefas que devem ser desenvolvidas pela União, pelos estados e pelos municípios, a atual estrutura legal coloca como tarefa de estados e municípios o atendimento prioritário ao ensino básico – envolvendo neste conceito a educação inicial, o ensino fundamental e o ensino médio. O arranjo entre estes atores públicos deve pautar-se pela nova legislação recém-criada (LDB, Fundo de valorização do magistério e outras que ainda estão em elaboração). De qualquer maneira, percebe-se que o país iniciou, com os anos 90, um ciclo de transição que ainda não foi concluído e já está sendo chamado a responder aos novos desafios de um novo século que está batendo às nossas portas.

É importante observar, e nisto creio que vão me dar razão, que apesar da existência de leis, regulamentos e um grande número de determinações do Conselho Estadual de Educação de cada unidade federada, a educação como política pública relevante e prioritária ainda está sujeita aos altos e baixos, segundo os humores políticos que se renovam periodicamente, especialmente nas épocas de eleições. Muitas vezes a legislação pode ser um entrave, que dificulta a concretização mais ágil e mais eficaz de determinadas medidas. No entanto,

ela pode ser vista, também, como mecanismo antecipador de mudanças desejáveis, que indicam em que direção e com que prioridades devem ser conduzidas determinadas questões relevantes de política educacional.

O relatório Delors e gestão escolar

Como estímulo ao debate que estamos realizando, indico a consideração de todos a algumas questões que me foram sugeridas pelo Relatório Delors, esperando que possam analisá-las e criticá-las quando confrontadas com a realidade concreta do trabalho que cada um executa na rede de instituições que orienta e supervisiona:

1) O Relatório reconhece a importância fundamental da gestão escolar realizar-se por intermédio de pessoas qualificadas, na qual o administrador deve ser capaz de organizar um bom trabalho de equipe que conduza seu estabelecimento para os objetivos fixados pela unidade escolar dentro do quadro educacional do estado e do país na qual ela se insere. Este gestor qualificado dispõe de espaço técnico-administrativo para levar adiante seu trabalho em nosso ambiente educacional habitual?

2) Admitindo, como faz o Relatório, que a Educação oferecida aos jovens deve conduzi-los a ser estudantes por toda a vida, com alternância de papéis em que ora alguém é aluno ora é professor, sugere-se a incorporação de outros profissionais, de outras áreas, em atividades escolares por períodos determinados. Como isto seria viável em nossa realidade?

3) A questão de uma nova postura educacional da sociedade, frente a uma educação para toda a vida, coloca em evidência o papel fundamental do professor como elemento aglutinador de todos os novos enfoques. Sugere-se a valorização de sua profissão, a possibilidade de intercâmbios para atualização

e aquisição de novas habilidades, superando as barreiras institucionais e as de natureza corporativa que muitas associações docentes constroem. Como pode dar-se esta redescoberta da carreira docente e de que maneira a gestão educacional pode ajudar, no sentido de torná-la presente no cotidiano escolar?

As perguntas formuladas anteriormente remetem-nos ao papel fundamental que pode desempenhar a gestão para implementar, ou para impedir, novas orientações às atividades escolares. Todos sabemos que as tendências à descentralização educacional, tanto no Brasil como em outros países da América Latina, vieram se afirmando ao longo das últimas décadas como movimento irreversível e sob diferentes motivações. Muitas delas têm origem no desejo legítimo e verdadeiro de fortalecer a comunidade – entendida esta como a agregação de esforços de pais, alunos, professores, administração, grupos organizados da sociedade, entre tantos – para que esteja mais próxima do dia-a-dia da instituição escolar. No entanto, nem sempre a descentralização se concretiza com os valores altruístas que todos atribuímos a este movimento. Em muitos lugares e em inúmeras ações – especialmente em momentos de retração econômica como os que vivemos mais intensamente ao longo das últimas décadas – a descentralização vem sendo executada como uma tentativa de repassar encargos a agentes locais, sem a devida contrapartida de recursos materiais e institucionais que assegurem o êxito da iniciativa.

O gestor ou o diretor de escola, dependendo do nível hierárquico em que um ou outro esteja, é o profissional que executa uma função técnico-administrativa de mediação entre as orientações gerais do sistema educativo e sua concretização na realidade local. Visto desde esta ótica, podemos considerá-lo um elemento chave na implementação de

novos objetivos educativos, que incorporem um novo conceito de cidadania para a criança em idade escolar. As indicações do Relatório Delors, em consonância com as proposições da Conferência de Jomtien (Tailândia, 1990), sugerem que o aluno – pelo menos deste que estamos falando, que frequenta a escola básica – seja efetivamente considerado como o centro do processo pedagógico, em torno do qual deve girar todo o aparato técnico-administrativo, para que as necessidades básicas de aprendizagem sejam efetivamente satisfeitas. O **aprender a aprender** recomenda que os conteúdos e todos os meios educativos sejam reconsiderados sob nova ótica, com a criação de novos padrões de avaliação e de convivência, no interior da escola e fora dela.

O Relatório Delors diante do quadro educacional brasileiro

O quadro caótico das economias dos países emergentes, frente ao processo selvagem de especulação financeira internacional, coloca interrogações que nos fazem temer pela continuidade de muitos compromissos firmados pelo país, ao longo dos últimos anos, quer seja com respeito às políticas de atenção à infância (Reunião de Cúpula de Presidentes – N. York, 1990), quer seja em relação às metas firmadas de combate ao analfabetismo e à melhoria da qualidade da educação, desde a reunião de Jomtien, Tailândia (1990). A existência de recursos constitucionalmente estabelecidos, se em determinado momento era uma garantia, agora em tempos de recessão orçamentária é um convite aos cortes, como já vem sendo anunciado sistematicamente. A medida mais importante – pelos efeitos previstos a médio e longo prazo em termos de melhoria da qualidade da Educação – como a criação do Fundef, pela forma como está sendo

implantada e pelas restrições como está sendo conduzida, pode levar ao aumento da segmentação educacional no país, criando uma maior entre estados ricos e estados pobres, agravando, portanto, as desigualdades educacionais e deixando cada vez mais distante o princípio da equidade, tão caro à democracia e a nós educadores em especial. Na medida em que se reduzem os investimentos, os estados mais pobres tendem a ficar mais dependentes do poder central, podendo introduzir, na prática, um processo de recentralização educacional, no qual as unidades mais carentes tenderão a seguir cegamente aquilo que lhes é recomendado, sem uma consideração mais consistente de saber, se as medidas são adequadas ou não.

As dúvidas que todos temos, entretanto, longe de abater o ânimo de todos que militam nesta área, devem servir de balizadoras para a natureza e a magnitude dos problemas que devem ser enfrentados. A competência técnica é item indispensável e o Relatório Delors pode ser um instrumento de efetiva contribuição para que enxerguemos a Educação como uma política social realmente poderosa e, talvez, a única que vai nos ajudar a transcender esta visão estreita de dirigentes sociais que só aprenderam a enxergar as pessoas como agentes de um sistema econômico que cada vez mais vai se distanciando dos legítimos interesses da humanidade. Com este quadro que se desenha, gostaria de justificar algumas questões que poderiam integrar uma agenda de debates e preocupações de dirigentes e assim auxiliar no objetivo comum de uma educação democrática e de melhor qualidade para todos.

a) O equilíbrio federativo

A Constituição de 1988, a par de seu caráter altamente descentralizante e democratizador, colocou os entes federados, União,

estados e municípios, como parceiros e igualmente responsáveis pela oferta de educação pública, universal, gratuita e de qualidade para toda a população brasileira. Em seguida à promulgação da Carta Constitucional, inicia-se um processo de grandes transformações na legislação e nas estruturas educativas, redefinindo funções e criando novos mecanismos de articulação entre os atores públicos. A aprovação da LDB consagra novas atribuições para União, estados e municípios, fixando ao MEC a tarefa de coordenar e articular a política nacional, sendo que os estados e municípios devem responder, prioritariamente, pelo ensino básico – fundamental e médio. O processo legislativo subsequente à LDB ainda não terminou e deve perdurar por mais algum tempo, mesmo porque, num país tão grande e diversificado como o nosso, sempre restará algo que necessita de explicitação mais minudente.

Desta experiência mais recente, avulta um aspecto importante que gostaria de debater com vocês. Numa época de grandes transformações como a que vivemos, em que a educação é chamada a ampliar suas responsabilidades frente ao processo de inserção das crianças e jovens no mundo globalizado, os condicionamentos internos e externos – não só no Brasil, mas em quase todos os países do terceiro mundo – estão determinando prioridades cada vez mais limitantes aos investimentos sociais e educacionais em especial. Assim, assistimos ao veto apostado pelo Presidente da República ao dispositivo que propunha a elevação, em 10 anos, dos atuais 4,5% do PIB aplicado em Educação para 7%, como havia sido fixado por deputados e senadores, na aprovação do PNE. O relatório preparado por países da América Latina, para avaliar os 10 anos de vigência do Programa de Educação para Todos, definido em Jomtien, na Tailândia, constatou que houve redução dos

investimentos em educação básica no continente, ao longo da década de 90. Frente a este quadro de restrições como pensar em uma política de valorização da educação e de seu principal agente que é o professor?

Com este panorama, o princípio federativo está sendo posto à prova no Brasil. Venho defendendo uma tese que considero, no mínimo, polêmica. Medidas isonômicas, criadas para tratar todos os problemas sob um mesmo tipo de solução, tendem a aprofundar desequilíbrios ao invés de corrigi-los. Vejam o caso do desempenho dos alunos nas avaliações do SAEB. O desempenho escolar, aferido nas provas, vem caindo desde quando os exames começaram a ser feitos, especialmente nas regiões mais carentes. Vejam a questão da remuneração dos professores, conforme o fixado na lei do FUNDEF. O que se paga nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com exceção de Brasília, que é um caso atípico, representa quase sempre a metade do que se paga no Sul e no Sudeste para um professor. Isto sem contar que a base de cálculo também é discutível. Especialistas acham que o piso salarial deveria ser de, no mínimo, R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) para respeitar a lei. Já o MEC considera que o correto é trezentos e setenta e poucos reais. Dá pra entender?

b) Rearticular a ação de estados e municípios

Frente ao quadro atual de instabilidade orçamentária e os compromissos de curto prazo que devem ser atendidos pelos entes federados, não só interna quanto externamente, diante dos compromissos constitucionais referentes ao ensino básico, gostaria de sugerir um amplo debate sobre a política educacional do Estado. O debate deveria abranger desde questões relativas às atribuições do estado e dos municípios em relação

ao que deveria caber a cada ente, da mesma forma que poderiam ser previstas metas factíveis, no sentido de tornar a educação, desde a infantil até o segundo grau, um direito ao qual todos poderiam aceder.

Estas proposições não necessitam de aval do MEC ou de qualquer outro organismo. Podem ser geradas aqui mesmo, por lei ordinária ou por qualquer outro mecanismo de articulação estados/municípios, desde que todos estejam com uma disposição clara de instituir uma colaboração proveitosa. Com esta articulação em nível estadual, certamente passariam a existir novas formas de colaboração com a União, que entraria mais como um complemento para o cumprimento de metas consensualmente fixadas no estado. Certamente, um eixo importante a considerar nesta nova forma de relacionamento e também como roteiro para elaboração de um planejamento de médio e longo prazo, obrigaria a considerar como prioritária a valorização profissional e social da carreira docente e ampliação da permanência do aluno na escola.

Nota:

¹ *Educação*: um tesouro a descobrir. São Paulo: Cortez; Brasília-DF: MEC/UNESCO, 1998. Utilizei também para esta síntese inicial o excelente texto de Augusto Ferreira Neto (Coord.), *Proposta Pedagógica da Escola Comunitária*: reflexões e princípios para ação, Brasília, CNEC, 1998.